



Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Administração Acreditamos em Deus e na Força do Povo.



### L E I Nº 1.037 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.001

Considera de Utilidade Pública Municipal, para fins de direito, a Associação Comunitária Evangélica de Senador Pompeu - ACESP, inscrita no CNPJ sob Nº04.736.126/0001-80, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e EU sanciono e promulgo a presente L E I.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, para fins de direito, a Associação Comunitária Evangélica de Senador Pompeu - ACESP, inscrita no CNPJ sob Nº04.736.126/0001-80, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, com sede e foro nesta cidade de Senador Pompeu - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EM 28 DE NOVEMBRO DE 2.001

**ANTÔNIO CLIDENOR G. DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*